

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Câmara Municipal de Bom Lugar

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 51415 - T A L SMARTHONES & INF LTDA - ME

---

|                   |   |                                |
|-------------------|---|--------------------------------|
| EMPENHO           | : | 01080001                       |
| C.P.F./C.N.P.J    | : | 57.123.295/0001-00             |
| ÓRGÃO             | : | 01 - Poder Legislativo         |
| UNID.ORÇAMENTÁRIA | : | 01 - Câmara Municipal          |
| CLASSIFICAÇÃO     | : | 01 031 0001 1.033 4.4.90.52.00 |
| VALOR EMPENHADO   | : | R\$ 10.737,00                  |

---



NOTA DE EMPENHO 01080001

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Câmara Municipal de Bom Lugar  
Exercício de 2025


Folha: 2  
Data: 01/08/2025

Modalidade: global

Bom Lugar, 01 de Agosto de 2025.  
Autorizo



VANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR



MARCELO DE BRITO DAMASCENA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo - Centro Administrativo - Centro - Bom Lugar

Processo:0707001/2025

Fls: 244

Rubrica: A

**CONTRATO Nº 010801013/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0707001/2025**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI  
FAZEM A CÂMARA DE BOM LUGAR/MA e a  
EMPRESA LOJAS INOVAR LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA**, inscrita no CNPJ sob nº. **01.616.261/0001-01**, sediada na Rua Manoel Severo, s/nº, Centro, Bom Lugar - MA, por meio de seu Presidente, o Sr. **MARCELO DE BRITO DAMASCENA**, portador do CPF nº 045.\*\*\*.013-\*\*, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **T A L SMARTPHONES & INF LTDA - MÉ**, Situada na RUA OSVALDO CRUZ, 397, CENTRO, BACABAL/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.123.295/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **THYAGO AGUIAR LEITE**, portador do CPF nº 600.\*\*\*.183-\*\*, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo, nos termos da Lei 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Contrato tem como objeto a Contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES** da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA.

1.2 - Integram e completam o presente **TERMO DE CONTRATO**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2025**, e na Proposta da vencedora.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

2.1. A entrega dos itens, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, devendo ser observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

2.2. Os pedidos se farão conforme a necessidade da **CONTRATANTE**, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos.

2.3. Serão aceitos os materiais que estiverem em estrita conformidade com as determinações do termo de referência, proposta e aviso.

2.4. O recebimento preliminar dos itens se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Recebimento Provisório e sua aceitação final com a emissão de Termo de Recebimento Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo - Centro Administrativo - Centro - Bom Lugar

Processo:0707001/2025

Fls: 246

Rubrica: A

4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no termo de referência.

4.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

4.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo - Centro Administrativo - Centro - Bom Lugar

Processo: 0707001/2025

Fls: 244

Rubrica: A

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

|            |                       |  |
|------------|-----------------------|--|
| $I = (TX)$ | $I = (6 / 100) / 365$ | $I = 0,00016438$<br>TX = Percentual da taxa anual = 6% |
|------------|-----------------------|--|

4.13. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

BANCO DO BRASIL  
Agência: 0528-2  
Conta Corrente: 87363-2

#### CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, classificada conforme abaixo especificado:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| ORGÃO:                | 01 Câmara Municipal  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 0101- Câmara Municipal   |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:  | 01.031.0001.1.033 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE P/ CÂMARA MUNICIPAL |
| ELEMENTO DESPESA: DE  | 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo.   |
| ELEMENTO DESPESA: DE  | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.                             |
| SALDO DISPONÍVEL      | R\$20.771,00   |
| FONTE DE RECURSOS:    | 1500000000 - Recursos não vinculados a impostos                                  |

5.2. - Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

Processo:0707001/2025

Fls: 248

Rubrica: A

## CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contada data limite para a apresentação das propostas.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o INCISO II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

## CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 8.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO:

8.1.1. Nomear Gestor ou Fiscal Técnico Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

8.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, para entrega dos produtos, que possa ser inadequado, nocivo ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

8.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os itens da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

8.1.4. Intervir ou interromper Entrega dos produtos, nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

8.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

8.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

Processo:0707001/2025

Fls: 249

Rubrica: A

8.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos no termo de referência;

8.1.9. Receber os itens fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

8.1.10. Solicitar a substituição imediata de itens que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

8.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer item fornecido fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

8.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato do recebimento do item de forma inadequada;

8.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

8.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com Entrega dos produtos.

8.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas na entrega dos produtos.

**8.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato:**

8.2.1. Fornecer os itens, objeto do contrato, em conformidade com o Termo de Referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

8.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para entrega dos produtos objeto do contrato;

8.2.3. Emitir a Nota Fiscal de fornecimento fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

8.2.4. Fornecer os itens conforme especificações definidas no termo de referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

8.2.5. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo - Centro Administrativo - Centro - Bom Lugar

Processo:0707001/2025

Fls: 250

Rubrica: A

8.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos itens;

8.2.7. Fornecer no local determinado pelo CONTRATANTE na (s) Ordem(ns) de fornecimento objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

8.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação entrega dos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

8.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

8.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal de contrato inerentes à execução do objeto contratual;

8.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

8.2.11.1 Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregada CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescidas demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

8.2.14. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar entrega dos produtos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os itens que julgar inadequados;

8.2.15. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

8.2.16. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

8.2.17. Substituir os itens reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no termo de referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

8.2.18. Substituir os itens que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no procedimento.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo - Centro Administrativo - Centro - Bom Lugar

Processo:0707001/2025

Fls: 251

Rubrica: 

8.2.19. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.2.20. Fornecer nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

8.2.21. Arcar com todas as despesas relacionadas entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

8.2.22. Os materiais e equipamentos deverão ser de excelente qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

8.2.23. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que entrega dos produtos decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

8.2.24. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições termo de referência e aviso e no (s) respectivo (s) contrato (s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos itens dos quantitativos contratados;

#### **CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

9.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

9.1.4. Ensejar o retardamento DO FORNECIMENTO sem motivo justificado;

9.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua Manoel Severo - Centro Administrativo - Centro - Bom Lugar

Processo: 0707001/2025

Fis: 252

Rubrica: A

9.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

9.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Bom Lugar/MA, com o conseqüente descredenciamento no Cadastro de Registro Cadastral- CRC pelo prazo de até cinco anos;

9.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 9.1 da minuta do contrato.

9.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

9.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo - Centro Administrativo - Centro - Bom Lugar

Processo:0707001/2025

Fls: 253

Rubrica: A

9.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

9.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

9.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da proponente deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

9.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à



Processo:0707001/2025

Fls: 254

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo - Centro Administrativo - Centro - Bom Lugar

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

10.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Ao servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pela Lei nº002, de 18 de fevereiro de 2022, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**



Processo:0707001/2025

Fls: 255

Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua Manoel Severo - Centro Administrativo - Centro - Bom Lugar

14.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Lugar - MA, em 01 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA

CNPJ nº 01.616.261/0001-01

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

Presidente da Câmara  
Contratante

T A L SMARTPHONES & INF LTDA - ME

CNPJ nº 57.123.295/0001-00

Contratada

#### TESTEMUNHAS:

CPF nº 912.321.063-20

CPF nº 062.454.423-03

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04080001**

Maranhão  
 Governo Municipal de Bom Lugar  
 Câmara Municipal de Bom Lugar  
 Exercício de 2025

DATA: 04/08/2025

**EMPENHO ORIGINAL**

NOTA DE EMPENHO... 01080001 VALOR..... R\$ 10.737,00  
 DATA DO EMPENHO... 01/08/2025 MODALIDADE.. global

Credor.... T A L SMARTPHONES & INF LTDA - ME  
 Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 397,CENTRO-Bacabal-MA  
 C.N.P.J... 57.123.295/0001-00

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal  
 FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 1.033 Aquisição de Equip. e Materiais  
 Permanentes p/ Câmara Municipal  
 CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
 SUBELEMENTO..... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes  
 FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

**DISCRIMINAÇÃO DE ITENS**

| quantidade | unidade | especificação   | valor unitário | valor total |
|------------|---------|---|----------------|-------------|
| 1,0000     | UNIDAD  | Nobreak 700VA   | 799,00         | 799,00      |
| 3,0000     | UNIDAD  | REFIL TINTA EPSON 544 AMARELO   | 86,00          | 258,00      |
| 3,0000     | UNIDAD  | REFIL TINTA EPSON 544 PRETO   | 86,00          | 258,00      |
| 3,0000     | UNIDAD  | Refil tinta epson 544 azul  | 86,00          | 258,00      |
| 3,0000     | UNIDAD  | Refil tinta epson 544 vermelho  | 86,00          | 258,00      |
| 1,0000     | UNIDAD  | Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4<br>pinos, conector SATA | 155,00         | 155,00      |
| 2,0000     | UNIDAD  | CAIXA DE SOM PARTYBOX ESSENTIAL   | 2.045,00       | 4.090,00    |
| 1,0000     | UNIDAD  | MEMORIA RAM DDR3 8GB  | 195,00         | 195,00      |
| 1,0000     | UNIDAD  | SSD SATA 256GB  | 380,00         | 380,00      |
| 1,0000     | UNIDAD  | MESA DE SOM 6 CANAIS SB MP3   | 315,00         | 315,00      |
| 1,0000     | UNIDAD  | MICROFONE PARTYBOX DUPLO SEM FIO 2 GERAÇÃO  | 675,00         | 675,00      |

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

VALOR LIQUIDADADO: 7.641,00  
 Nota fiscal mercadoria 72 série 1  
 DATA DA EMISSÃO: 04/08/2025  
 Chave de acesso  
 (NF-e nacional): 21-2508-57.123.295/0001-00-55-001-000.000.072-1-50.808.159-9  
 HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº72.

Bom Lugar, 04 de Agosto de 2025.

*M. E. Sobrinho*

MARIA EDUARDA DOS REIS SOBRINHO  
 LIQUIDANTE.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 001/2025**

**INTRODUÇÃO**

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.  
**Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

|                        |                                   |            |                    |
|------------------------|-----------------------------------|------------|--------------------|
| <b>CONTRATO Nº</b>     | 010801013/2025                    |            |                    |
| <b>CONTRATADA</b>      | T A L SMARTPHONES & INF LTDA - ME | <b>CPF</b> | 57.123.295/0001-00 |
| <b>Nº DA OS</b>        | 001/2025                          |            |                    |
| <b>Data da emissão</b> | 01/08/2025                        |            |                    |
| <b>Nota fiscal Nº</b>  | 72                                |            |                    |
| <b>Data da emissão</b> | 04/08/2025                        |            |                    |

**2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO**

**OBJETO**

Aquisição de materiais e equipamentos de informática visando para atender as necessidades da câmara municipal de Bom Lugar -- MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                      | QUANT. | V. UNIT      | V. TOTAL     |
|------|--|--------|--------------|--------------|
| 1    | NOBREAK 700VA BIVOLTI                          | 1      | R\$ 799,00   | R\$ 799,00   |
| 2    | REFIL TINTA EPSON T544 PRETO ORIGINAL EPSON    | 3      | R\$ 86,00    | R\$ 258,00   |
| 3    | REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO ORIGINAL EPSON  | 3      | R\$ 86,00    | R\$ 258,00   |
| 4    | REFIL TINTA EPSON T544 VERMELHO ORIGINAL EPSON | 3      | R\$ 86,00    | R\$ 258,00   |
| 5    | REFIL TINTA EPSON T544 AZUL ORIGINAL EPSON     | 3      | R\$ 86,00    | R\$ 258,00   |
| 6    | CAIXA DE SOM PARTYBOX ESSENTIAL                | 2      | R\$ 2.045,00 | R\$ 4.090,00 |
| 7    | MEMORIA RAM DDR3 8GB                           | 1      | R\$ 195,00   | R\$ 195,00   |
| 8    | FONTE ATX 230W                                 | 1      | R\$ 155,00   | R\$ 155,00   |
| 9    | SSD SATA 256GB                                 | 1      | R\$ 380,00   | R\$ 380,00   |



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

|                    |   |   |            |                     |
|--------------------|---|---|------------|---------------------|
| 10                 | MESA DE SOM 6 CANIS SB MP3<br>BLUETOOTH PHATOM POER 48v P10 | 1 | R\$ 315,00 | R\$ 315,00          |
| 11                 | MICROFONE PARTYBOX DUPLO SEM FIO 2<br>GERAÇÃO               | 1 | R\$ 675,00 | R\$ 675,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |   |            | <b>R\$ 7.641,00</b> |

### 3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “a”, da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA, correspondentes à OS/ 001/2025 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

*Edinete Silva Valdivino*

**Edinete Silva Valdivino**  
**FISCAL DE CONTRATOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Bom Lugar, 04 de agosto de 2025



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**INTRODUÇÃO**

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

Referência: Alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019.

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

|                        |                                   |             |                    |
|------------------------|-----------------------------------|-------------|--------------------|
| <b>CONTRATO Nº</b>     | 010801013/2025                    |             |                    |
| <b>CONTRATADA</b>      | T A L SMARTPHONES & INF LTDA - ME | <b>CNPJ</b> | 57.123.295/0001-00 |
| <b>Nº DA OS</b>        | 001/2025                          |             |                    |
| <b>Data da emissão</b> | 01/08/2025                        |             |                    |

**2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO**

**OBJETO**

Aquisição de materiais e equipamentos de informática visando para atender as necessidades da câmara municipal de Bom Lugar – MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. | V. UNIT      | V. TOTAL     |
|------|--|--------|--------------|--------------|
| 1    | NOBREAK 700VA BIVOLT                                     | 1      | R\$ 799,00   | R\$ 799,00   |
| 2    | REFIL TINTA EPSON T544 PRETO ORIGINAL EPSON              | 3      | R\$ 86,00    | R\$ 258,00   |
| 3    | REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO ORIGINAL EPSON            | 3      | R\$ 86,00    | R\$ 258,00   |
| 4    | REFIL TINTA EPSON T544 VERMELHO ORIGINAL EPSON           | 3      | R\$ 86,00    | R\$ 258,00   |
| 5    | REFIL TINTA EPSON T544 AZUL ORIGINAL EPSON               | 3      | R\$ 86,00    | R\$ 258,00   |
| 6    | CAIXA DE SOM PARTYBOX ESSENTIAL                          | 2      | R\$ 2.045,00 | R\$ 4.090,00 |
| 7    | MEMORIA RAM DDR3 8GB                                     | 1      | R\$ 195,00   | R\$ 195,00   |
| 8    | FONTE ATX 230W   | 1      | R\$ 155,00   | R\$ 155,00   |
| 9    | SSD SATA 256GB   | 1      | R\$ 380,00   | R\$ 380,00   |
| 10   | MESA DE SOM 6 CANIS SB MP3 BLUETOOTH PHATOM POER 48v P10 | 1      | R\$ 315,00   | R\$ 315,00   |



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

|                    |   |   |            |                     |
|--------------------|---|---|------------|---------------------|
| 11                 | MICROFONE PARTYBOX DUPLO SEM FIO 2<br>GERAÇÃO | 1 | R\$ 675,00 | R\$ 675,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |   |            | <b>R\$ 7.641,00</b> |

### 3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto na alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME N° 1/2019, alterada pela IN SGD/ME n° 31/2021, que a aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA, correspondentes à ordem de serviço acima identificada foram prestados pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado.

### 4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, não há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à Ordem de Serviço monta em R\$ 7.641,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e um reais)

*Edinete Silva Valdivino*

**Edinete Silva Valdivino**

**FISCAL DE CONTRATOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

*Marcelo de Brito Damascena*

**CÂMARA DE BOM LUGAR - MA**

Marcelo de Brito Damascena

CPF n° 002.152.263-48

Bom Lugar, 04 de agosto de 2025



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar  
**AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 001/2025**  
(Regulamentada pela Lei nº. 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.013/2025

À

Empresa: T A L SMARTPHONES & INF LTDA – ME

CNPJ nº: 57.123.295/0001-00

Endereço completo: RUA OSVALDO CRUZ, 397, CENTRO, BACABAL/MA

ATT.

Sr. Marcelo de Brito Damascena

Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar

Prezado (a) senhor (a),

1. Autorizo o fornecimento de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades da câmara municipal de Bom Lugar – MA, conforme item (ns) e quantidade (s) indicado (s) abaixo.

1.1. A (s) especificação (ões) do (s) item (s) deverá (ão) atender as exigências mínimas do termo de referência e aviso do AVISO da Dispensa de Licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

3. Especificações, Preços e Quantidade solicitada:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                      | QUANT. | V. UNIT      | V. TOTAL     |
|------|--|--------|--------------|--------------|
| 1    | NOBREAK 700VA BIVOLT                           | 1      | R\$ 799,00   | R\$ 799,00   |
| 2    | REFIL TINTA EPSON T544 PRETO ORIGINAL EPSON    | 3      | R\$ 86,00    | R\$ 258,00   |
| 3    | REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO ORIGINAL EPSON  | 3      | R\$ 86,00    | R\$ 258,00   |
| 4    | REFIL TINTA EPSON T544 VERMELHO ORIGINAL EPSON | 3      | R\$ 86,00    | R\$ 258,00   |
| 5    | REFIL TINTA EPSON T544 AZUL ORIGINAL EPSON     | 3      | R\$ 86,00    | R\$ 258,00   |
| 6    | CAIXA DE SOM PARTYBOX ESSENTIAL                | 2      | R\$ 2.045,00 | R\$ 4.090,00 |
| 7    | MEMORIA RAM DDR3 8GB                           | 1      | R\$ 195,00   | R\$ 195,00   |
| 8    | FONTE ATX 230W                                 | 1      | R\$ 155,00   | R\$ 155,00   |
| 9    | SSD SATA 256GB                                 | 1      | R\$ 380,00   | R\$ 380,00   |



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

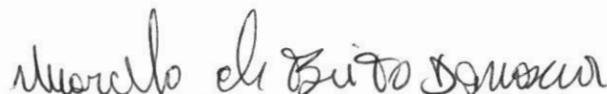
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

|                    |  |   |            |                     |
|--------------------|--|---|------------|---------------------|
| 10                 | MESA DE SOM 6 CANIS SB MP3 BLUETOOTH PHATOM POER 48v P10 | 1 | R\$ 315,00 | R\$ 315,00          |
| 11                 | MICROFONE PARTYBOX DUPLO SEM FIO 2 GERAÇÃO               | 1 | R\$ 675,00 | R\$ 675,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |   |            | <b>R\$ 7.641,00</b> |

Observação.

4. Local da entrega: Câmara Municipal de Bom Lugar.
5. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os itens. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atestadas pelo (a) servidor (a) que recebeu o(s) itns(s), acompanhada das certidões previstas no contrato n° 010801013/2025.
6. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no contrato supracitado.
  6. 1. Banco do Brasil
  6. 2. Agência: 0528-2
  6. 3. Conta corrente: 87363-2
- 7.. Vinculam-se à presente Ordem de Fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no contrato da Dispensa de Licitação n°013/2025, bem como o Termo de Referência e a proposta da proponente acima mencionada.

Bom Lugar - MA, 01 de agosto de 2025.

  
**Câmara Municipal de Bom Lugar – MA**  
**CNPJ n°01.616.261/0001-01**  
**MARCELO DE BRITO DAMASCENA**  
Presidente da Câmara

T A L SMARTPHONES E  
INF  
LTDA:5712329500010  
0

Assinado de forma digital  
por T A L SMARTPHONES E  
INF LTDA:57123295000100  
Dados: 2025.08.04 15:01:11  
-03'00'

**T A L SMARTPHONES & INF LTDA – ME**  
CNPJ n° 57.123.295/0001-00

|  |  |                                 |
|--|--|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE T A L SMARTPHONES & INF LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |  | <b>NF-e</b><br>Nº 72<br>Série 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                 |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <b>T A L SMARTPHONES &amp; INF LTDA ME</b><br>Rua Osvaldo Cruz, 397<br>Centro - 65700-000<br>Bacabal - MA - Fone: (99) 8110-1566 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA | CONTROLE DO FISCO<br>  |
|  | Nº 72<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 1   |  | CHAVE DE ACESSO<br><b>21250857123295000100550010000000721508081599</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada. |

|   |   |
|---|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda Dentro do Estado</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>421250027767633 - 8/4/2025 3:00:13 PM</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>128704888</b>                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br><b>57.123.295/0001-00</b>                 |

|   |                 |                           |                     |
|---|-----------------|---------------------------|---------------------|
| DESTINATÁRIO/EMITENTE   |                 | CNPJ/CPF                  | DATA DE EMISSÃO     |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>MUNICÍPIO DE BOM LUGAR CAMARA MUNICIPAL</b> |                 | <b>01.616.261/0001-01</b> | <b>04/08/2025</b>   |
| ENDEREÇO  | BAIRRO/DISTRITO | CEP                       | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| <b>R MANOEL SEVEROCENTRO ADMINISTRATIVO, SN</b>                     | <b>CENTRO</b>   | <b>65704-000</b>          | <b>04/08/2025</b>   |
| MUNICÍPIO   | FONE/FAX        | UF                        | HORA ENTR./SAÍDA    |
| <b>Bom Lugar</b>  |                 | <b>MA</b>                 |                     |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

|                       |                 |                          |                  |                    |                   |                       |                 |                      |
|-----------------------|-----------------|--------------------------|------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CALC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP          | VALOR DO PIS    | V. TOTAL DE PRODUTOS |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                     | 0,00             |                    | 0,00              | 0,00                  | 0,00            | 7641,00              |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                 | OUTRAS DESP.     | VALOR DO IPI       | V. ICMS UF DEST.  | V. APROX. DO TRIBUTOS | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA     |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                     | 0,00             | 0,00               | 0,00              | 2185,29               | 0,00            | 7641,00              |

|  |         |   |           |                |       |              |          |
|--|---------|---|-----------|----------------|-------|--------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  |         | FRETE POR CONTA                           |           | CÓDIGO ANTT    | PLACA | UF           | CNPJ/CPF |
| <input checked="" type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos<br><input type="checkbox"/> Os serviços foram prestados<br><input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas |         | Emitente<br>Destinatário<br>Intermediário |           | <b>9</b>       |       |              |          |
| RAZÃO SOCIAL   | EM      | MUNICÍPIO                                 | UF        | INSC. ESTADUAL |       |              |          |
|  |         |   |           |                |       |              |          |
| QUANTIDADE   | ESPECIE | MARCA                                     | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO     |       | PESO LÍQUIDO |          |
|  |         |   |           |                |       |              |          |

| CÓDIGO         | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                             | NCMSH    | CST  | CFOP | UN | QTD.  | VLR. UNIT | VLR. TOTAL | ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--|----------|------|------|----|-------|-----------|------------|------|-----------|----------|------------|-----------|
| 20000000000036 | NOBREAK 700VA BIVOLT                                     | 90328911 | 0400 | 5102 | UN | 1,000 | 799,00    | 799,00     | 0,00 | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |
| 20000000000037 | REFIL TINTA EPSON T544 PRETO ORIGINAL EPSON              | 32151900 | 0400 | 5102 | UN | 3,000 | 86,00     | 258,00     | 0,00 | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |
| 20000000000038 | REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO ORIGINAL EPSON            | 32151900 | 0400 | 5102 | UN | 3,000 | 86,00     | 258,00     | 0,00 | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |
| 20000000000039 | REFIL TINTA EPSON T544 VERMELHO ORIGINAL EPSON           | 32151900 | 0400 | 5102 | UN | 3,000 | 86,00     | 258,00     | 0,00 | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |
| 20000000000040 | REFIL TINTA EPSON T544 AZUL ORIGINAL EPSON               | 32151900 | 0400 | 5102 | UN | 3,000 | 86,00     | 258,00     | 0,00 | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |
| 20000000000041 | CADXA DE SOM PARTYBOX ESSENTIAL                          | 85182200 | 0400 | 5102 | UN | 2,000 | 2045,00   | 4090,00    | 0,00 | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |
| 20000000000042 | MEMORIA RAM DDR3 8GB                                     | 84733042 | 0400 | 5102 | UN | 1,000 | 195,00    | 195,00     | 0,00 | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |
| 20000000000043 | FONTE ATX 230W   | 84733011 | 0400 | 5102 | UN | 1,000 | 155,00    | 155,00     | 0,00 | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |
| 20000000000044 | SSD SATA 256GB   | 84717040 | 0400 | 5102 | UN | 1,000 | 380,00    | 380,00     | 0,00 | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |
| 20000000000045 | MESA DE SOM 6 CANIS SB MP3 BLUETOOTH PHATOM POER 48V P10 | 85185000 | 0400 | 5102 | UN | 1,000 | 315,00    | 315,00     | 0,00 | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |
| 20000000000046 | MICROFONE PARTYBOX DUPL0 SEM FIO 2 GERACAO               | 85182200 | 0400 | 5102 | UN | 1,000 | 675,00    | 675,00     | 0,00 | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CALCULO DO ISSQN    |                          | VALOR DO ISSQN           |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00           |

|  |                  |
|--|------------------|
| DADOS ADICIONAIS   | RESERVA AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. |                  |



Nº 9902088660

## Validação do DANFE

## CHAVE DE ACESSO

21250857123295000100550010000000721508081599

## NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996417391

## DADOS DO EMITENTE

## Nome/Razão Social

T A L SMARTPHONES &amp; INF LTDA ME

## Município / UF

2101202 - MA

## CPF / CNPJ

57.123.295/0001-00

## Inscrição Estadual

12.870.488-8

## DADOS DO DESTINATÁRIO

## Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR CAMARA MUNICIPAL

## Município / UF

2102077 - MA

## CNPJ

01.616.261/0001-01

## DADOS DA NOTA FISCAL

## Id da Nota Fiscal

12

## Nº Formulário

0

## Data Emissão

04/08/2025

## Base de Cálculo do ICMS

0,00

## Valor do ICMS

0,00

## Base Cálculo do ICMS ST

0,00

## Valor do ICMS ST

0,00

## Valor Total da Nota Fiscal

7.641,00

## ITENS DA NOTA

| Descrição do Produto                                     | Quantidade | Valor Unitário |
|--|------------|----------------|
| NOBREAK 700VA BIVOLT                                     | 1          | 799,00         |
| REFIL TINTA EPSON T544 PRETO ORIGINAL EPSON              | 3          | 86,00          |
| REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO ORIGINAL EPSON            | 3          | 86,00          |
| REFIL TINTA EPSON T544 VERMELHO ORIGINAL EPSON           | 3          | 86,00          |
| REFIL TINTA EPSON T544 AZUL ORIGINAL EPSON               | 3          | 86,00          |
| CAIXA DE SOM PARTYBOX ESSENTIAL                          | 2          | 2.045,00       |
| MEMORIA RAM DDR3 8GB                                     | 1          | 195,00         |
| PLACA FONTE ATX 230W                                     | 1          | 155,00         |
| SSD SATA 256GB   | 1          | 380,00         |
| MESA DE SOM 6 CANIS SB MP3 BLUETOOTH PHATOM POER 48v P10 | 1          | 315,00         |
| MICROFONE PARTYBOX DUPLO SEM FIO 2 GERACAO               | 1          | 675,00         |

## TOTAL DOS ITENS

7.641,00

## DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

## Nº da Nota de Empenho / Contrato

01080001

## Data de Emissão

01/08/2025

## DADOS DO RESPONSÁVEL

## CPF

4555601378

## Nome

MARCELO DE BRIRO DAMASCENA

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃOData da Validação  
05/08/2025

**MARCELO DE BRIRO DAMASCENA / 4555601378**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 052628/25

**Data da**

04/06/2025 20:46:44

**Inscrição Estadual:** 128704888

**CPF/CNPJ:**57123295000100

**Razão Social:** T A L SMARTPHONES & INF LTDA

**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ, 397 CEP: 65700000 - CENTRO

**Telefone:** (99)981101566

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/06/2025 20:46:44

ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Câmara Municipal de Bom Lugar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 01 Poder Legislativo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal  
CLASSIFICAÇÃO 01 031 0001 1.033 Aquisição de Equip. e Materiais  
Permanentes p/ Câmara Municipal  
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
SUBELEMENTO 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes  
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 01080001 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 10.737,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de Licitação  
DATA DO EMPENHO... 01/08/2025 MODALIDADE..... global  
SALDO ANTERIOR... R\$ 10.737,00 VALOR PAGO..... R\$ 7.641,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 3.096,00

LIQUIDAÇÃO

DATA 04/08/2025 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04080001 VALOR DA NF 7.641,00 PAGAMENTO ATUAL 7.641,00 NOTA FISCAL mercadoria nº 72 série 1 de 04/08/2025

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

*Maria Eduarda dos Reis Sobrinho*

MARIA EDUARDA DOS REIS SOBRINHO  
LIQUIDANTE.

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

*Marcelo de Brito Damascena*

MARCELO DE BRITO DAMASCENA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 05080010, de 05/08/2025

BANCO/FONTE BB.....21.882-0 (CMBOMLUGAR)

CHEQ/REF VALOR 7.641,00

*OSmir Barbosa Camelo*

OSMIR BARBOSA CAMELO  
TESOUREIRO

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 7.641,00 ( Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais ) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA, CONFORME CONTRATO Nº010801013/2025 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2025. ( PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº72. )

Bom Lugar, 05 de Agosto de 2025

Assinatura .....  
Credor.... T A L SMARTHPHONES & INF LTDA - ME  
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 397, CENTRO-Bacabal-MA  
C.N.P.J... 57.123.295/0001-00



---

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome CAMARA MUN B.LUGAR  
Agência 528-2  
Conta corrente 21882-0

**Creditado**

Nome T A L SMARTPHONES & INF.  
Agência 528-2  
Conta corrente 87363-2  
Valor 7.641,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JI640633 MARCELO DE BRITO DAMASCENA

05/08/2025 10:07:33

JI771211 OSMIR BARBOSA CAMELO

05/08/2025 10:08:46

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI771211 OSMIR BARBOSA CAMELO.

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 20100004

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Câmara Municipal de Bom Lugar  
Exercício de 2025

DATA: 20/10/2025

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01080001 VALOR..... R\$ 10.737,00  
DATA DO EMPENHO... 01/08/2025 MODALIDADE.. global

Credor.... T A L SMARTHPHONES & INF LTDA - ME  
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 397, CENTRO-Bacabal-MA  
C.N.P.J... 57.123.295/0001-00

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal  
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 1.033 Aquisição de Equip. e Materiais  
Permanentes p/ Câmara Municipal  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
SUBELEMENTO..... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes  
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                  | valor unitário | valor total |
|------------|---------|--------------------------------|----------------|-------------|
| 9,0000     | UNIDAD  | REFIL TINTA EPSON 544 AMARELO  | 86,00          | 774,00      |
| 9,0000     | UNIDAD  | REFIL TINTA EPSON 544 PRETO    | 86,00          | 774,00      |
| 9,0000     | UNIDAD  | Refil tinta epson 544 azul     | 86,00          | 774,00      |
| 9,0000     | UNIDAD  | Refil tinta epson 544 vermelho | 86,00          | 774,00      |

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.096,00  
Nota fiscal mercadoria 118 série 1  
DATA DA EMISSÃO: 20/10/2025  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2510-57.123.295/0001-00-55-001-000.000.118-1-10.000.104-6  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº118.

Bom Lugar, 20 de Outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EDUARDA DOS REIS SOBRINHO  
LIQUIDANTE.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 002/2025**

**INTRODUÇÃO**

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.  
**Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea “a”, inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

|                        |                                   |            |                    |
|------------------------|-----------------------------------|------------|--------------------|
| <b>CONTRATO Nº</b>     | 010801013/2025                    |            |                    |
| <b>CONTRATADA</b>      | T A L SMARTPHONES & INF LTDA - ME | <b>CPF</b> | 57.123.295/0001-00 |
| <b>Nº DA OS</b>        | 002/2025                          |            |                    |
| <b>Data da emissão</b> | 14/08/2025                        |            |                    |
| <b>Nota fiscal Nº</b>  | 118                               |            |                    |
| <b>Data da emissão</b> | 20/10/2025                        |            |                    |

**2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO**

**OBJETO**

Aquisição de materiais e equipamentos de informática visando para atender as necessidades da câmara municipal de Bom Lugar – MA.

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                      | QUANT. | V. UNIT   | V. TOTAL            |
|--------------------|--|--------|-----------|---------------------|
| 1                  | REFIL TINTA EPSON T544 PRETO ORIGINAL EPSON    | 9      | R\$ 86,00 | R\$ 774,00          |
| 2                  | REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO ORIGINAL EPSON  | 9      | R\$ 86,00 | R\$ 774,00          |
| 3                  | REFIL TINTA EPSON T544 VERMELHO ORIGINAL EPSON | 9      | R\$ 86,00 | R\$ 774,00          |
| 4                  | REFIL TINTA EPSON T544 AZUL ORIGINAL EPSON     | 9      | R\$ 86,00 | R\$ 774,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |        |           | <b>R\$ 3.096,00</b> |

**3 – RECEBIMENTO**

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “a”, da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a aquisição de



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA, correspondentes à ordem de fornecimento acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

---

*Edinete Silva Valdivino*  
**FISCAL DE CONTRATOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Bom Lugar, 20 de outubro de 2025



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**INTRODUÇÃO**

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

Referência: Alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019.

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

|                        |                                   |            |                    |
|------------------------|-----------------------------------|------------|--------------------|
| <b>CONTRATO Nº</b>     | 010801013/2025                    |            |                    |
| <b>CONTRATADA</b>      | T A L SMARTPHONES & INF LTDA - ME | <b>CPF</b> | 57.123.295/0001-00 |
| <b>Nº DA OS</b>        | 002/2025                          |            |                    |
| <b>Data da emissão</b> | 14/08/2025                        |            |                    |

**2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO**

**OBJETO**

Aquisição de materiais e equipamentos de informática visando para atender as necessidades da câmara municipal de Bom Lugar – MA.

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                      | QUANT. | V. UNIT   | V. TOTAL            |
|--------------------|--|--------|-----------|---------------------|
| 1                  | REFIL TINTA EPSON T544 PRETO ORIGINAL EPSON    | 9      | R\$ 86,00 | R\$ 774,00          |
| 2                  | REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO ORIGINAL EPSON  | 9      | R\$ 86,00 | R\$ 774,00          |
| 3                  | REFIL TINTA EPSON T544 VERMELHO ORIGINAL EPSON | 9      | R\$ 86,00 | R\$ 774,00          |
| 4                  | REFIL TINTA EPSON T544 AZUL ORIGINAL EPSON     | 9      | R\$ 86,00 | R\$ 774,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |        |           | <b>R\$ 3.096,00</b> |

**3 – ATESTE DE RECEBIMENTO**

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto na alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019, alterada pela IN SGD/ME nº



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

31/2021, que a aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA, correspondentes à ordem de serviço acima identificada foram prestados pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado.

**4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR**

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, não há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à Ordem de Serviço monta em R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais)

*Edinete Silva Valdivino*  
**FISCAL DE CONTRATOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

*Marcelo de Brito Damascena*  
**CÂMARA DE BOM LUGAR - MA**  
Marcelo de Brito Damascena  
CPF nº 002.152.263-48

Bom Lugar, 20 de outubro de 2025



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

**AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 002/2025**  
(Regulamentada pela Lei nº. 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.013/2025

À

Empresa: T A L SMARTPHONES & INF LTDA – ME

CNPJ nº: 57.123.295/0001-00

Endereço completo: RUA OSVALDO CRUZ, 397, CENTRO, BACABAL/MA

ATT.

Sr. Marcelo de Brito Damascena

Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar

Prezado (a) senhor (a),

1. Autorizo o fornecimento de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades da câmara municipal de Bom Lugar – MA, conforme item (ns) e quantidade (s) indicado (s) abaixo.

1.1. A (s) especificação (ões) do (s) item (s) deverá (ão) atender as exigências mínimas do termo de referência e aviso do AVISO da Dispensa de Licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

3. Especificações, Preços e Quantidade solicitada:

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                      | QUANT. | V. UNIT   | V. TOTAL            |
|--------------------|--|--------|-----------|---------------------|
| 1                  | REFIL TINTA EPSON T544 PRETO ORIGINAL EPSON    | 9      | R\$ 86,00 | R\$ 774,00          |
| 2                  | REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO ORIGINAL EPSON  | 9      | R\$ 86,00 | R\$ 774,00          |
| 3                  | REFIL TINTA EPSON T544 VERMELHO ORIGINAL EPSON | 9      | R\$ 86,00 | R\$ 774,00          |
| 4                  | REFIL TINTA EPSON T544 AZUL ORIGINAL EPSON     | 9      | R\$ 86,00 | R\$ 774,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |        |           | <b>R\$ 3.096,00</b> |

Observação.

4. Local da entrega: Câmara Municipal de Bom Lugar.

5. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os itens. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA**  
**CNPJ: 01.616.261/0001-01**

**Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar**

Fornecimento, bem como atestadas pelo (a) servidor (a) que recebeu o(s) itns(s), acompanhada das certidões previstas no contrato nº 010801013/2025.

6. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no contrato supracitado.
- 6. 1. Banco do Brasil
  - 6. 2. Agência: 0528-2
  - 6. 3. Conta corrente: 87363-2
- 7.. Vinculam-se à presente Ordem de Fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no contrato da Dispensa de Licitação nº013/2025, bem como o Termo de Referência e a proposta da proponente acima mencionada.

Bom Lugar - MA, 14 de agosto de 2025.

  
**Câmara Municipal de Bom Lugar – MA**  
**CNPJ nº01.616.261/0001-01**  
**MARCELO DE BRITO DAMASCENA**  
Presidente da Câmara

**T A L SMARTPHONES & INF LTDA – ME**  
CNPJ nº 57.123.295/0001-00

|  |  |                           |
|--|--|---------------------------|
| RECEBEMOS DE T A L SMARTPHONES & INF LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |  | NF-e<br>Nº 118<br>Série 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR |                           |

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
|  | T A L SMARTPHONES & INF LTDA ME<br>Rua Osvaldo Cruz, 397<br>Centro - 65700-000<br>Bacabal - MA - Fone: (99) 8110-1566 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> 1<br>Nº 118<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 1 | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br>21251057123295000100550010000001181100001046<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada. |
|---|---|---|--|

|  |  |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda Dentro do Estado | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421250038233719               |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>128704888                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br>CNPJ<br>57.123.295/0001-00 |

|  |                           |                    |  |
|--|---------------------------|--------------------|--|
| DESTINATÁRIO/EMITENTE  |                           | CNPJ/CPF           | DATA DE EMISSÃO                        |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>MUNICÍPIO DE BOM LUGAR CAMARA MUNICIPAL |                           | 01.616.261/0001-01 | 20/10/2025                             |
| ENDEREÇO<br>R MANOEL SEVEROCENTRO ADMINISTRATIVO, SN         | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>65704-000   | DATA DE ENTR./SAÍDA<br>20/10/2025      |
| MUNICÍPIO<br>Bom Lugar                                       | FONE/FAX                  | UF<br>MA           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA ENTR./SAÍDA |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

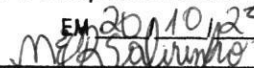
|                               |                         |                                  |                          |                      |                           |                                |                         |                                 |
|-------------------------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00 | V. IMP. IMPORTAÇÃO   | V. ICMS UF REMET.<br>0,00 | VALOR DO FCP<br>0,00           | VALOR DO PIS<br>0,00    | V. TOTAL DE PRODUTOS<br>3096,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00        | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                 | OUTRAS DESP.<br>0,00     | VALOR DO IPI<br>0,00 | V. ICMS UF DEST.<br>0,00  | V. APROX. DO TRIBUTO<br>973,69 | VALOR DA COFINS<br>0,00 | V. TOTAL DA NOTA<br>3096,00     |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |   |                  |                |            |              |
|--------------|---|------------------|----------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros<br><input type="checkbox"/> 0 <input type="checkbox"/> 1 <input checked="" type="checkbox"/> 2 | CÓDIGO ANTT<br>9 | PLACA          | UF         | CNPJ/CPF     |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO   | UF               | INSC. ESTADUAL |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE   | MARCA            | NUMERAÇÃO      | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                   | NCM SH   | CST  | CFOP | UN | QTD.  | VLR. UNIT | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---------------|--|----------|------|------|----|-------|-----------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 2000000000037 | REFIL TINTA EPSON T544 PRETO ORIGINAL EPSON    | 32151900 | 0400 | 5102 | UN | 9,000 | 86,00     | 774,00     | 0,00    | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |
| 2000000000038 | REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO ORIGINAL EPSON  | 32151900 | 0400 | 5102 | UN | 9,000 | 86,00     | 774,00     | 0,00    | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |
| 2000000000039 | REFIL TINTA EPSON T544 VERMELHO ORIGINAL EPSON | 32151900 | 0400 | 5102 | UN | 9,000 | 86,00     | 774,00     | 0,00    | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |
| 2000000000040 | REFIL TINTA EPSON T544 AZUL ORIGINAL EPSON     | 32151900 | 0400 | 5102 | UN | 9,000 | 86,00     | 774,00     | 0,00    | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |

|   |
|---|
| <b>ATESTO QUE</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos<br><input type="checkbox"/> Os serviços foram prestados<br><input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas<br>EM 20/10/25<br><br>Maria Eduarda dos R. Sobrinho<br>Matrícula nº 042/2025<br>Liquidante |
|---|

CALCULO DO ISSQN

|                     |                                  |                          |                        |
|---------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS<br>0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN<br>0,00 |
|---------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------|

DADOS ADICIONAIS

|   |                  |
|---|------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Pedido: 104; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. | RESERVA AO FISCO |
|---|------------------|



Nº 9902128663

## Validação do DANFE

## CHAVE DE ACESSO

21251057123295000100550010000001181100001046

## NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996457363

## DADOS DO EMITENTE

## Nome/Razão Social

T A L SMARTPHONES &amp; INF LTDA ME

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2101202 - MA

57.123.295/0001-00

12.870.488-8

## DADOS DO DESTINATÁRIO

## Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR CAMARA MUNICIPAL

Município / UF

CNPJ

2102077 - MA

01.616.261/0001-01

## DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

118

0

20/10/2025

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

3.096,00

## ITENS DA NOTA

## Descrição do Produto

## Quantidade

## Valor Unitário

REFIL TINTA EPSON T544 PRETO ORIGINAL EPSON

9

86,00

REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO ORIGINAL EPSON

9

86,00

REFIL TINTA EPSON T544 VERMELHO ORIGINAL EPSON

9

86,00

REFIL TINTA EPSON T544 AZUL ORIGINAL EPSON

9

86,00

## TOTAL DOS ITENS

3.096,00

## DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

01080001

01/08/2025

## DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

4555601378

MARCELO DE BRIRO DAMASCENA

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃOData da Validação  
21/10/2025

MARCELO DE BRIRO DAMASCENA / 4555601378



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAL COMERCIO E SERVICOS ELETRO INF. SMART E MOB. LTDA**  
**CNPJ: 57.123.295/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:17 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2026.

Código de controle da certidão: **44C7.F283.12C4.AB20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 528-2  
Conta corrente 21882-0 CAMARA MUN B.LUGAR

## Creditado

Banco 336 BCO C6 S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 210210915  
CNPJ 15.177.923/0001-90  
Nome favorecido R. F. PEREIRA DA SILVAASSESSORIA E CON  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 102.101  
Valor 4.600,00  
Destinação 0  
Data transferência 21/10/2025  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB D0CE4B8BC70415E9

---

Assinada por JI640633 MARCELO DE BRITO DAMASCENA  
JI771211 OSMIR BARBOSA CAMELO

21/10/2025 11:02:56

21/10/2025 11:07:41

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI771211 OSMIR BARBOSA CAMELO.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 091275/25

**Data da**

29/09/2025 10:55:34

**Inscrição Estadual:** 128704888

**CPF/CNPJ:** 57123295000100

**Razão Social:** TAL COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO INF SMART E MOB LTDA

**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ, 397 CEP: 65700000 - CENTRO

**Telefone:** (99)981101566

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/12/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/10/2025 17:10:18

ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Câmara Municipal de Bom Lugar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 01 Poder Legislativo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal  
CLASSIFICAÇÃO 01 031 0001 1.033 Aquisição de Equip. e Materiais  
Permanentes p/ Câmara Municipal  
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
SUBELEMENTO 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes  
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO  
NOTA DE EMPENHO Nº 01080001 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 10.737,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de Licitação  
DATA DO EMPENHO... 01/08/2025 MODALIDADE..... global  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 3.096,00 VALOR PAGO..... R\$ 3.096,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO  
DATA 20/10/2025 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 20100004 VALOR DA NF 3.096,00 PAGAMENTO ATUAL 3.096,00 NOTA FISCAL mercadoria nº 118 série 1 de 20/10/2025

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

*Maria Eduarda dos Reis Sobrinho*

MARIA EDUARDA DOS REIS SOBRINHO  
LIQUIDANTE.

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

*Marcelo de Brito Damascena*

MARCELO DE BRITO DAMASCENA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 21100004, de 21/10/2025

BANCO/FONTE  
BB.....21.882-0 (CMBOMLUGAR)

CHEQ/REF VALOR  
3.096,00

*Osмир Barbosa Camelo*

OSMIR BARBOSA CAMELO  
TESOUREIRO

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 3.096,00 ( Três Mil, Noventa e Seis Reais ) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIAMTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA, CONFORME CONTRATO Nº010801013/2025 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2025. ( PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº118. )

Bom Lugar, 21 de Outubro de 2025

Assinatura .....  
Credor.... T A L SMARTHPHONES & INF LTDA - ME  
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 397,CENTRO-Bacabal-MA  
C.N.P.J... 57.123.295/0001-00



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 264011/25

**Data da**

12/09/2025 04:56:49

**Inscrição Estadual:** 128704888

**CPF/CNPJ:** 57123295000100

**Razão Social:** TAL COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO INF SMART E MOB LTDA

**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ, 397 CEP: 65700000 - CENTRO

**Telefone:** (99)981101566

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/12/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/10/2025 17:09:46



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO  
CNPJ 06.014.351/0001-38



### CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 717/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte T A L SMARTPHONES & INF. LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 436786, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**436786**

Contribuinte  
**T A L SMARTPHONES & INF. LTDA**

Logradouro  
**RUA OSVALDO CRUZ, 397,, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL - MA**

CPF/CNPJ  
**57.123.295/0001-00**

Bairro  
**CENTRO**

UF  
**MA**

#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 914457

Inscr Estadual:

Data  
Encerramento:

Atividade: 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comuni

#### Finalidade da Certidão REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 11:57:03 do dia 11/09/2025 11:57:04

Válida até 10/11/2025

Código de Controle da Certidão/Número 1LP4W6D

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpxconsautcert>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06014351000138



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2610/2025

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **T A L SMARTPHONES & INF. LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/11/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**436786**

Contribuinte  
**T A L SMARTPHONES & INF. LTDA**

Logradouro  
**RUA OSVALDO CRUZ, 397, , CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL - MA**

CPF/CNPJ  
**57.123.295/0001-00**

Bairro  
**CENTRO**

UF  
**MA**

**Finalidade da Certidão**  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 11/09/2025 11:55:58

Válida até 10/11/2025

Código de Controle da Certidão/Número BVSU8GO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 57.123.295/0001-00  
**Razão Social:** T A L SMARTPHONES INF LTDA  
**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ 397 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/10/2025 a 08/11/2025

**Certificação Número:** 2025101007546404930554

Informação obtida em 20/10/2025 17:08:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TAL COMERCIO E SERVICOS ELETRO INF. SMART E MOB. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.123.295/0001-00

Certidão n°: 62772512/2025

Expedição: 20/10/2025, às 17:06:09

Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAL COMERCIO E SERVICOS ELETRO INF. SMART E MOB. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **57.123.295/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Câmara Municipal de Bom Lugar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 01 Poder Legislativo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal  
CLASSIFICAÇÃO 01 031 0001 1.033 Aquisição de Equip. e Materiais  
Permanentes p/ Câmara Municipal  
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
SUBELEMENTO 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes  
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO  
NOTA DE EMPENHO Nº 01080001 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 10.737,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de Licitação  
DATA DO EMPENHO.. 01/08/2025 MODALIDADE..... global  
SALDO ANTERIOR... R\$ 3.096,00 VALOR PAGO..... R\$ 3.096,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO  
DATA 20/10/2025 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 20100004 VALOR DA NF 3.096,00 PAGAMENTO ATUAL 3.096,00 NOTA FISCAL mercadoria nº 118 série 1 de 20/10/2025

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

*Maria Eduarda dos Reis Sobrinho*

MARIA EDUARDA DOS REIS SOBRINHO  
LIQUIDANTE.

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

*Marcelo de Brito Damascena*

MARCELO DE BRITO DAMASCENA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 21100004, de 21/10/2025

BANCO/FONTE  
BB.....21.882-0 (CMBOMLUGAR)

CHEQ/REF VALOR  
3.096,00

*Osmin Barbosa Camelo*

OSMIR BARBOSA CAMELO  
TESOUREIRO

QUITAZÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 3.096,00 ( Três Mil, Noventa e Seis Reais ) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIAMTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA, CONFORME CONTRATO Nº010801013/2025 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2025. ( PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº118. )

Bom Lugar, 21 de Outubro de 2025

Assinatura .....  
Credor.... T A L SMARTHPHONES & INF LTDA - ME  
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 397,CENTRO-Bacabal-MA  
C.N.P.J... 57.123.295/0001-00



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUN B.LUGAR  
Agência 528-2  
Conta corrente 21882-0

**Creditado**

Nome T A L SMARTPHONES & INF.  
Agência 528-2  
Conta corrente 87363-2  
Valor 3.096,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JI640633 MARCELO DE BRITO DAMASCENA 21/10/2025 11:03:56  
JI771211 OSMIR BARBOSA CAMELO 21/10/2025 11:08:10

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI771211 OSMIR BARBOSA CAMELO.